



Valide aqui este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 161.010

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0016897-32
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

matricula n.º
16.897

Ficha
01

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 12 de novembro de 2003

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL: Um prédio situado à rua Guilherme Moreira sob os números 380 e 388, esquina com a Praça Roosevelt antiga João Pessoa, por onde tem o número quatorze, segundo distrito imobiliário desta Capital, destinado a comércio, de dois pavimentos, de alvenaria de tijolo, com laje de piso, fôrro, do primeiro e segundo pavimentos, com cobertura de telhas de zinco, possuindo os seguintes compartimentos: - Pavimento térreo: salão de venda, depósito, vestiário, dois sanitários, área descoberta e marquise, e possuindo mais serviços de água, luz e esgoto e um tanque em cimento armada para três mil litros de água; construído em terreno próprio, que mede 17,20 metros de frente pela rua Guilherme Moreira, e 19,56 metros pela praça Roosevelt, e limita-se ao Norte, com a praça Roosevelt; ao Sul, com propriedade do Sr. José Gomes Carneiro, por onde tem meação na parede divisória; a Leste, com propriedade de do senhor Manoel Augusto Pinto e sua mulher dona Julieta Sanguinetti Pinto e a Oeste, com a rua Guilherme Moreira. -

PROPRIETÁRIO: BANCO REAL S/A, empresa com sede na Avenida Paulista, 1374, 3º andar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 17.156.514/0001-83.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 12.043, Livro 3-J deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de novembro de 2003. _____ O Oficial. - FAG

R-1/16.897 - Prot. nº 39.629 de 12/11/2003: Conforme cópias autenticadas no 11º Tabelionato de Notas de São Paulo -SP, reconhecido o sinal público do referido tabelião pelo 2º Ofício de Notas desta Capital da Ata da Assembléia Extraordinária datada de 28/01/2000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 82.378/00-9 em 08/05/2000, publicada no Diário Oficial do Estado, em 11/05/2000, e demais documentos comprobatórios e justificativas, todos devidamente registrados na JUCESP, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Procede-se a este Registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de BANCO REAL S/A, já qualificado, foi **TRANSFERIDO**, em favor de **BANCO ABN AMRO S/A**, com sede na Avenida Paulista, 1374, 3º andar, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15, em virtude da incorporação do citado Banco; Imóvel avaliado conforme consta no Anexo 03, em R\$ 307.860,25 (trezentos e sete mil oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Demais condições: não consta.- Apresentou PCND-INSS nº 21602200321001030, datada de 26/09/2003, devidamente confirmada pela Internet, a qual fica arquivada nesta Serventia. Emitida a D.O.I.- Emolumentos: R\$3.500,00; Importe nº 3.997, Lei 2.751/02. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de novembro de 2003. _____ O Oficial. - FAG

Av-2/16.897 - Prot. nº 39.630 de 09/07/2003: Conforme cópias autenticadas no 11º Tabelionato de Notas de São Paulo -SP, reconhecido o sinal público do referido tabelião pelo 2º Ofício de Notas desta Capital da Ata da Assembléia Extraordinária datada de 31/03/2000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 103.027/00-2 em 05/06/2000, e demais documentos comprobatórios e justificativas, todos devidamente registrados na JUCESP, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Procede-se a esta Averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**, da proprietária **BANCO ABN AMRO S/A**, passando a nova denominação de **BANCO ABN AMRO REAL S/A**. - Emolumentos: R\$100,00; Importe nº 3.997, Lei nº 2.751/02. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de novembro de 2003. _____ O Oficial. - FAG

Emolumentos: 111,55
Tribunal – Prov. 121/2006: 16,73
Funjeam RCPN/SD: 11,16

ISS: 5,58
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: BRUNO DA SILVA QUEIROZ DE SOUSA

Selo Eletrônico: CEDITN004150URJ71RM0TIJBSE65





VERSO

Valide aqui
este documento

matrícula n.º

16.897

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CNM:004150.2.0016897-32

R-3/16.897 - Prot. nº 96.667 de 14/09/2022: Conforme Requerimento firmado por parte interessada em 12/09/2022, passado em Santa Isabel/SP, onde consta que foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2009, registrada na JUCESP, sob os nºs 550.767/12-5 e 550.768/12-9, em 27/12/2012, o qual fica digitalmente arquivado nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar que o proprietário BANCO ABN AMRO REAL S/A, já qualificado anteriormente, **TRANSFERIU**, o imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº. 474, Santo Amaro, São Paulo/SP, em virtude da incorporação da totalidade do patrimônio do Banco ABN AMRO REAL S/A. - Valor atribuído ao imóvel: R\$180.890,95 (cento e oitenta mil e oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). Demais condições: não há. - Operação isenta de ITBI, nos termos do artigo 156 da CF/88, conforme Certidão nº. 73/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, datada de 29/08/2022, o qual fica digitalmente arquivada. - Emitida a D.O.I. - Inscrição Municipal nº. 3530 - Código HASH: 36ed.1d75.7efa.3001.3a76.d98e.05c1.eefa.ce2d.aaa2, Provimento nº. 39/2014 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150XX2F7LLQEH9WZ599 - Protocolo 96667 - Livro 2 - Nº 16897 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 27/09/2022 16:04:55 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$169.37 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$56.46 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$1.121,58; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$1417,40. Importe nº 59429. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de setembro de 2022.**  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva) - RCBVDF/SCBAR.

Av-4/16897 - Prot. nº 96.712 de 20/09/2022: Conforme Requerimento firmado por parte interessada em 12/09/2022, passado em Santa Isabel/SP, e em decorrência da Reunião da Diretoria Executiva do Banco Santander (BRASIL) S/A, realizada em 02/02/2010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº. 186.220/10-8, em 28/05/2010, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar a foi aprovada a **ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL do referido banco para: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP.** - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150RDZDNZUL9QZFNV97 - Protocolo 96712 - Livro 2 - Nº 16897 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 27/09/2022 16:13:39 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$24.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº 59473. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de setembro de 2022.**  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). RCBVDF/SCBAR.

Av-5/16897 - Prot. nº 96.713 de 20/09/2022: Conforme Requerimento firmado por parte interessada em 12/09/2022, passado em Santa Isabel/SP, e em decorrência da Reunião da Diretoria Executiva do Banco Santander (BRASIL) S/A, realizada em 14/12/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº. 550.659/20-1, em 28/12/2020, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar a foi aprovada a **ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL do referido banco para: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041, Cj. 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG3ZZ-EY49M-H9Z9D-UQV9W>



Valide aqui este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 161.010

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0016897-32

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
27 de setembro de 2022
Manaus,

Matrícula nº
16.897

Ficha
02

Conceição, São Paulo/SP - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150YLOR9NULBZ48DN18 - Protocolo 96713 - Livro 2 - Nº 16897 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 27/09/2022 16:19:37 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$24.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br SELO - Importe nº. 59474 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de setembro de 2022. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva) - RCBVDF/SCBAR.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (ELETRÔNICA)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 16897, CNM nº 004150.2.0016897-32, compondo-se de 02 Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. "A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo" (Artigo 21, parágrafo único da Lei 6.015/73), com as seguintes informações: **Título:** Indisponibilidade de Bens; **Protocolo:** 111334; **Data da Prenotação:** 17/10/2025. - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN004150URJ71RM0TIJBSE65 - Pedido: 161010 - Data/Hora de utilização: 26/11/2025 14:11:45 - Emitido por BRUNO DA SILVA QUEIROZ DE SOUSA - FUNETJ: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 26 de novembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG3ZZ-EY49M-H9Z9D-UQV9W>

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 111,55
Tribunal – Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria – Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: BRUNO DA SILVA QUEIROZ DE SOUSA



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

